



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

EDITAL NUCLI-ISF UFC N° 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
DO NUCLI-ISF UFC DO PROGRAMA LETRAS SEM FRONTEIRAS (LsF)**

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Ceará, Professora Vlândia Maria Cabral Borges, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsistas do Nucli-ISF da UFC para participar da fase piloto do Programa Letras sem Fronteiras (LsF).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O Letras sem Fronteiras (LsF) é uma iniciativa do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) com o objetivo de promover oportunidades de intercâmbio linguístico-cultural para estudantes de graduação em Letras Inglês/Português. O Programa busca valorizar as licenciaturas nas línguas ofertadas pelo IsF, além de promover ações que fortaleçam os processos de internacionalização das universidades brasileiras.

O projeto-piloto do LsF oferecerá oportunidade de intercâmbio para professores bolsistas dos Núcleos de Línguas (Nuclis) das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que tenham demonstrado alto desempenho profissional e linguístico no âmbito do programa.

A UFC foi uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) selecionadas para participar da fase piloto do Programa Letras sem Fronteiras (LsF). Neste momento, as IFES realizam a seleção de bolsistas dos Nucli-IsF por meio de edital.

Essa iniciativa piloto conta com a parceria da Embaixada Americana e da Associação Americana de Universidades e Faculdades Estaduais (American Association of State Colleges and Universities/AASCU), permitindo que 10 (dez) professores de inglês dos Nuclis das IES possam realizar um intercâmbio de 2 meses em universidades americanas selecionadas e 10 (dez) estudantes estadunidenses possam fazer intercâmbio em universidades brasileiras por igual período.

Participam do LsF piloto 05 (cinco) universidades americanas e 05 (cinco) IES brasileiras que deverão arcar com custos de alimentação e moradia de seus visitantes. Durante o intercâmbio, os participantes brasileiros desenvolverão oficinas, palestras e divulgarão o Português como Língua Estrangeira (PLE) no exterior, assim como os

participantes estadunidenses desenvolverão atividades voltadas ao ensino de inglês no Brasil, conforme seus planos de atividades. A preparação desses participantes será planejada e viabilizada em ambiente virtual moderado pela coordenação do LsF.

O presente Edital destina-se, pois, ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para participação na fase piloto do Programa Letras sem Fronteiras.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação do NuLi-IsF da UFC, localizada na Coordenação do NuLi, no Bloco Tupinambá, andar térreo, Centro de Humanidades – Área I, localizado na Avenida da Universidade, 2683, das **09h00 do dia 10 de outubro de 2017 até as 17h00 do dia 19 de outubro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.2.1. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.3.1. Fotocópia da cédula de identidade (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação, desde que contenha o número da cédula de identidade).

2.3.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação, desde que contenha o número do CPF).

2.3.3. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, se o candidato for estudante de Pós-Graduação.

2.3.4. Fotocópia do passaporte, caso o candidato já possua.

2.3.5. Declaração de que nunca tenha viajado e/ou estado em país anglófono antes, comprometendo-se com a veracidade da informação.

2.3.6. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa em nível mínimo C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

2.3.7. Comprovante de experiência de ensino de uma ou mais línguas, caso o candidato tenha.

2.3.8. Comprovante de participação em atividades de Português Língua Estrangeira (ensino, pesquisa e/ou extensão), caso o candidato tenha.

2.3.9. Histórico acadêmico recente.

2.3.10. Carta de intenção, em português, justificando seu interesse em participar de um programa que tem foco no inglês e no português como língua estrangeira e manifestando seu compromisso em contribuir com o curso de Letras e NucLi-IsF da sua instituição quando voltar do intercâmbio;

2.3.11. Pré-projeto, em português, de ação para ser executado na instituição acolhedora quando do intercâmbio.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Ser bolsista de inglês do NucLi da UFFC com bolsa vigente; **OU** ter sido bolsista de inglês do NucLi da (sigla da IES).

3.2. Demonstrar ou ter demonstrado compromisso com horários, responsabilidades, sendo pontual em suas tarefas no NucLi-UFC.

3.3. Ter participação ativa ou ter participado nas ações do NucLi, sem faltas nas reuniões de orientação, e sempre ter demonstrado disposição e disponibilidade para as tarefas aos quais foi designado.

3.4. Estar em dia com seus diários de classe ou, se estiver já fora do IsF, ter saído do NucLi sem pendências com a coordenação ou secretaria.

3.5. Estar disposto a se comprometer com o Programa LsF, quando do retorno do intercâmbio, por 160 horas, de forma voluntária, em ações a serem implementadas a partir de seu plano de trabalho.

3.6. Comprovar, por meio de exames internacionais válidos, nível de proficiência C1 em inglês.

3.7. Ser esta sua primeira experiência fora do Brasil em um país anglófono.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de: análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório.

4.2. A análise documental consistirá das avaliações da carta de intenção e do projeto de ação na instituição acolhedora.

4.3. A entrevista, em inglês, será realizada pela coordenação do NucLI-IsF.

4.4. Para cada instrumento de avaliação (carta de intenção, projeto de ação e entrevista) será atribuída uma nota de 0 a 10,0 e a classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média do desempenho do candidato. Caso haja empate, a coordenação do NucLi-IsF-UFC analisará o índice de rendimento acadêmico do

candidato (média no histórico geral), sendo a média maior definidora da ordem de classificação do candidato.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O período de inscrição para participação na seleção é de 10 a 19 de outubro de 2017.

5.2 A análise documental será feita no dia 20 de outubro do corrente ano e a entrevista no dia 23 do mesmo mês.


5.3 Os resultados serão divulgados no final do dia 23 de outubro de 2017, na secretaria do NuLi-UFC

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de outubro de 2017.



Vlândia Maria Cabral Borges
Coordenadora do Idiomas sem Fronteiras
Universidade Federal do Ceará